



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de novembro de 2025
OEP/347/2025

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 162/2025 de autoria do vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53206/2025 - 04/11/2025 - 16:27 - 10GJ-Y31M-P2JA-M9D4

PROTOCOLO 53206/2025 - 04/11/2025 16:27



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de outubro/2025.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 162/2025 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR PROF. DR. ANTÔNIO GANDINI JÚNIOR - PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 162/2025, datado de 08/10/2025, de autoria do nobre Vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior, **referente a documentação e informações pertinentes as reuniões do Conselho Municipal de Saúde desta Municipalidade**, sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDAMOS o envio dos esclarecimentos e documentação pertinente:

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. O Calendário das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro, são preconizadas regimentalmente no caput do artigo 6º do referido instrumento regulamentador:

"O Conselho reunir-se-à, ordinariamente uma vez por mês (toda segunda 5ª feira do mês as 13:30, conforme pauta), devendo a convocação ocorrer no prazo de 48 horas e extraordinariamente quando convocado pelo(a) Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros. A convocação de sessão extraordinária será feita com o mínimo de 02 (dois) dias de antecedência."

Sendo assim, esclarecemos que, na falta da pauta para realização das reuniões ordinárias na segunda 5ª do mês, a mesma poderá acontecer caso houver necessidade (pauta), em dia específico, de consenso do colegiado ou até mesmo extraordinariamente, respeitando o prazo de convocação.

Quanto as reuniões previstas ainda esse ano, temos pauta para a próxima ordinária a ser realizada em 13/11/2025 as 13:30h e as mesmas acontecem no Anfiteatro dos Trabalhadores da Saúde, localizado no Hospital Municipal de Bebedouro "Julia Pinto Caldeira";

2. Apresentamos as cópias das Atas integrais das reuniões realizadas em 2025, lavradas pelo Conselho Municipal de Saúde, bem como, documentação pertinente as mesmas, como cópias das convocações, lista de presença e resoluções, a fim de vossa apreciação.

"Deus seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que preciso for.

Atenciosamente,


ANA PAULA TILLELI MARQUES CATUNDA
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.008-94


SORAIA TERESINHA COELHO
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.
LUCAS GIBIN SEREN
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



Secretaria Municipal de Saúde

REQUERIMENTO

Nº 162/2025

VEREADOR:

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior

CÂMARA MUNICIPAL

DOC. 01



CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP**, vem através de seu representante legal, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para a **1ª Reunião Ordinária** deste Egrégio Conselho a realizar-se em **23/01/2025 (quinta-feira), às 13h:30** no **Anfiteatro dos Trabalhadores da Saúde**, anexo ao Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira", tendo como objeto a seguinte pauta:

- **Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do Convênio nº 264/2024;**
- Outros assuntos que forem pertinentes.

Lembramos a todos os Ilustres Conselheiros (Titulares e Suplentes) que sua presença além de valorosa para os interesses da Municipalidade local é extremamente imprescindível.

Bebedouro/SP, 22 de janeiro de 2025.


Soraia Teresinha Coelho
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro/SP



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP
23 de janeiro de 2025

Aos 23 (VINTE TRÊS) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 13:30 horas, realizou-se no Anfiteatro dos Trabalhadores da Saúde, verificando haver *quorum* legal para o início dos trabalhos com a palavra, a Presidente do C.M.S. Sra. Soraia Teresinha Coelho, iniciou a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde, cuja pauta é a seguinte: **a) Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do Convênio nº 264/2024.** A presidente mais uma vez agradeceu a presença de todos e aproveitou, por esta ser a primeira reunião do ano, para desejar um ótimo ano novo a todos, desejando que o Conselho possa ter um ano muito produtivo e ainda, com entusiasmo, colocou que acredita que tudo irá fluir com mais facilidade este ano. Mais uma vez como de costume solicitou para que alguém dentre os presentes conduzisse a prece ecumênica sendo que a conselheira Adriana se prontificou a fazê-la, sendo a mesma acompanhada por todos. Em seguida a Presidente solicitou que se dirigisse à frente da plenária o senhor Alexandre Machado, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Bebedouro, que iniciou sua fala informando que os recursos a serem apresentados são direcionados somente para Alimentação e Medicamentos Específicos para o Hospital Municipal, e que o valor terá que ser gasto até dezembro deste ano. A seguir passou a discorrer sobre as planilhas contábeis anexa do convênio apontado, verificando-se, em apertada síntese, o seguinte demonstrativo contábil: **CONVÊNIO: 264/2024; DESPESA DE CUSTEIO (CONSUMO), VALOR DO AJUSTE: R\$2.250.816,00; SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR REPASSADOS NO EXERCÍCIO: RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS; R\$36.356,61; TOTAL: R\$1.912.036,61; RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELO BENEFICIÁRIO: R\$0,00; TOTAL DAS DESPESAS: 1.157.729,11; RECURSO DO REPASSE NÃO APLICADO: R\$:754.307,50; VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR: R\$0,00; VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE: R\$754.307,50.** Finda a apresentação e



após sanar algumas dúvidas a Presidente colocou a Prestação de contas para ser aprovada. Na aprovação todos votaram e aprovaram **INTEGRALMENTE E POR UNANIMIDADE**. Na sequência, a Presidente deu ciência sobre o Ofício enviado pela OSC Vila Vicentina, o qual comunica a alteração da troca da suplente Laysa Bianca da Silva Ferrari por Michelle Marques da Costa Archioli. A Presidente aproveitou a oportunidade para sugerir que os membros deste CMS tragam para as próximas reuniões: dúvidas, sugestões, avaliação das ações, projetos, dicas ou o que for pertinente ao fortalecimento deste Conselho, proposta está que agradou a todos. Nada mais restando a tratar, a reunião foi encerrada. Estavam presentes: **Representantes do Governo:** Soraia Teresinha Coelho, Eliane Maria de Carvalho, Valéria Domingos Plinia Franco, Joyce Fagundes Saglio, Jaqueline Machado da Silva Castro; **Representantes das Entidades de Usuários do SUS:** Esmeralda Cristina Simões Malerba, Edna Aparecida Miras Rodrigues, Lucimara da Silva, Sueli Graick Carízio, Laura Pereira Paganini; **Representantes das Pessoas com Deficiência:** Mauro Antônio da Silva Filho; **Representantes Trabalhadores da Saúde:** Walquiria Graick Carízio Cuchiari, Rosa Maria Pinto de Almeida, Daniel Paulo de Oliveira Toledo, Roseli Conceição Figueira, Juliana Décio Ferreira; **Representantes dos Prestadores de Serviço Sistema Único de Saúde Único Municipal:** Adriana Cristina da Cruz; **Representantes dos Conselhos Locais de Saúde:** Nenhum presente. **Convidados:** Alexandre Machado da Silva. Eu Eliane Maria de Carvalho, Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro, lavrei a presente ATA, que lida, apreciada e achada conforme, vão assinada por mim e pela Exma. Sr^a. Presidente do C.M.S. de Bebedouro.



Soraia Teresinha Coelho
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO
Presidente



Eliane Maria de Carvalho
Secretária



***Obs: Integra a presente os seguintes documentos impressos:**

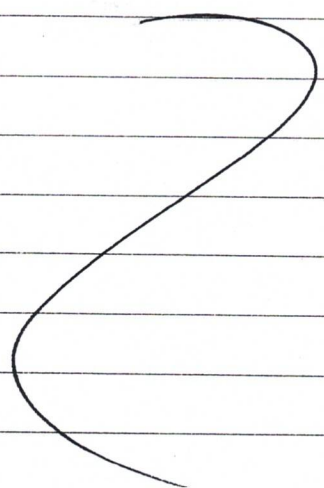
- Convocação da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde;
- Planilha Convênio 264/2024;
- Ofício nº 45/24 – Vila Beato Contardo Ferrini – Vila Vicentina





1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro/SP, realizada no dia 23/01/25 (quinta e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco) no Auditório dos Trabalhadores da Saúde, anexo ao hospital, às 13:30hs com a seguinte pauta: Apresentação e Aprovação da Prestação de contas do Conselho nº 264/2024, presentes os seguintes conselheiros:

- Mauro Antonio da S. Filho S.M.S.
- Jayce Fagundes Jaglio S.M.S.
- Gáleria Domingos Rínia Franco Jurídico All Franco.
- Dueli Grack Couto R.F.E.C.
- Alexandre Machado da Silva Empreendedor A.
- Jaqueline Machado do Sítio Castro S.M.S.
- Malkina Graich Tainys Tudeia A.B. W. T. T. T.
- Esmeralda Cristina S. Malena DCAJ E. G. G.
- José Roberto V. S. A. P. P.
- Roseli Guaiacas Ciguano Robson de Paula P. P.
- Lucimara da Silva - Sor. do Idoso - D. D.
- Juliana de Fátima Fereira - Trabalhadora Saúde - D. D.
- Olívia Maria de Carvalho S.M.S.
- Laura Pereira Paganini Vila Sporting Laura.
- Alicia Cristina da Cruz V.P.A.
- Lea M. R. de Almeida Tr. Saúde K. K.
- Edna Apda Nis Rodrigues Fundação O. O.
- Soraia T. Coelho S.U.S. J. J.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53206/2025 - 04/11/2025 - 16:27 - 10GJ-Y31M-P2JA-M9D4



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BEBEDOURO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 de 23 de janeiro de 2025

- **Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do Convênio nº 264/2024;**

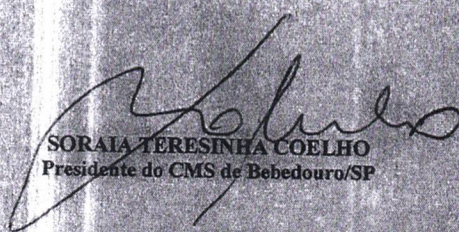
O Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro – SP, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990 e 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal Nº 3.503 de 24/08/2005 e de acordo com o Capítulo II, artigo 2º, Inciso I do Regimento Interno do CMS/Bebedouro/SP, bem como, prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

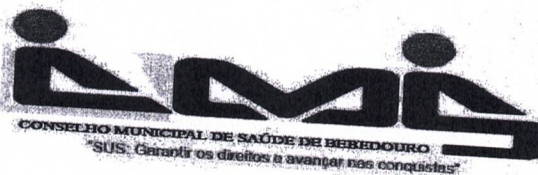
RESOLVE:

- **Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Convênio nº 264/2024.**

Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro/SP, 23 de janeiro de 2025.


SORAIA TERESINHA COELHO
Presidente do CMS de Bebedouro/SP



CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP**, vem através de seu representante legal, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para a **1ª Reunião Extraordinária** deste Egrégio Conselho a realizar-se em **26/Feveireiro/2025 (quarta-feira), às 19h:00, na Câmara Municipal de Bebedouro**, de modô presencial ou acompanhamento on-line, tendo como objeto a seguinte pauta:

- **Audiência Pública da Saúde - Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas da Saúde - 3º Quadrimestre do ano de 2024;**

Lembramos a todos os Ilustres Conselheiros (Titulares e Suplentes) que sua presença além de valorosa para os interesses da Municipalidade local é extremamente imprescindível.

Bebedouro/SP, 25 de fevereiro de 2025.

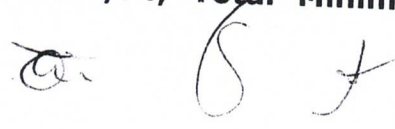

Soraiá Teresinha Coelho
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro/SP



**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
26 DE FEVEREIRO 2025**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as dezenove horas, na Câmara Municipal de Bebedouro - Plenário "Arnaldo de Rosis Garrido", iniciou-se a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária deste E. Conselho Municipal de Saúde com a seguinte pauta: **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE - Terceiro Quadrimestre de 2024**, com a presidência da mesa dos trabalhos do Ilustríssimo Vereador Artur Ernesto Henrique, da Secretária Municipal de Saúde do Município de Bebedouro, Sra. Ana Paula Tilelli Marques Catunda, do Diretor Municipal de Saúde, Sr. Everton Henrique Zem e Sr. Edivaldo Souza Alves, Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Gestão Pública. Compondo também a mesa dos trabalhos, Sra. Kelly Pereira, Coordenadora de Projetos e Convênios, Sr Marcelo Ramos, Controlador da Prefeitura, bem como, representando o Departamento Municipal de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Bebedouro o Sr. Alexandre Machado. O ilustre Vereador Artur Henrique, procede a abertura da audiência fazendo suas considerações acerca das Contas a serem apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e saudando a todos ali presentes, solicitou as considerações da Secretária de Saúde, que na sequência, passou a palavra para o Sr. Alexandre, que iniciou sua fala com algumas ponderações sobre o relatório da Receita de Impostos/Transferências - Base de Cálculo para aplicação da saúde (demonstrativo 2019-2024), tudo nos termos da Emenda Constitucional nº. 29/2000.

A ARRECAÇÃO do 3º Quadrimestre/2024 foi elencada da seguinte forma: **Total de Receitas e Impostos R\$89.636.398,51; Total de Transferências Federais: R\$71.066.107,24; Total de Transferências Estaduais: R\$122.589.523,46; Total Juros e Multas da Dívida Ativa: R\$2.239.402,11; Total de Dívida Ativa de Impostos; R\$4.819.635,22; Total da Atualização Monetária: R\$0,00; Receita Total Geral: R\$290.351.066,54; Total Mínimo**





(15%) R\$43.552.659,97; Total Despesas Líquidas da Saúde: R\$83.762.990,64, sendo o valor percentual Aplicado no importe de 28,84%. **DESPESAS LIQUIDADAS** : **Atenção Básica** por Fonte de Recursos Próprios: R\$25.537.707,70 (30,13%); Recurso Federal R\$8.531.033,48 (22,64%); Recurso Estadual: R\$1.819.509,86 (32,73%); **Assistência Hospitalar e Ambulatorial**: Recurso Próprio: R\$28.615.697,40 (33,76%), Recurso Federal: R\$25.412.437,14 (67,43%), Recurso Estadual R\$2.956.841,97 (53,19%); **Suporte Profilático e Terapêutico**: Recurso Próprio: R\$1.747.813,62 (2,06%), Recurso Federal: R\$644.793,12 (1,71%), Recurso Estadual R\$535.317,94 (9,63%); **Vigilância Sanitária**: Recurso Próprio: R\$11.927.168,71 (14,07%), Recurso Federal: R\$948.677,38 (2,52%), Recurso Estadual R\$ 0,00; **Vigilância Epidemiológica**: Recurso Próprio: R\$4.039.782,51 (4,77%), Recurso Federal: R\$2.020.419,95 (5,36%), Recurso Estadual: R\$246.836,00 (4,44%); **Alimentação e Nutrição**: Recurso Próprio: R\$90.435,32 (0,11%), Recurso Federal: R\$0,00, Recurso Estadual: R\$ 0,00; **Administração Geral**: Recurso Próprio: R\$12.793.641,95 (15,10%), Recurso Federal: R\$131.384,82 (0,35%), perfazendo um total de: Recurso Próprio: R\$84.752.247,21 (100,00%), Recurso Federal: R\$37.688.745,89 (100,00%) e Recurso Estadual: R\$5.558.505,77 (100,00%), (Transferência Intraorçamentária a R\$989.256,57 ; Covid 19/Recurso Próprio: R\$ 0,00 e **DESPEZA LÍQUIDA p/% SAÚDE**: R\$83.762.990,64. **DESPESAS LIQUIDADAS SUBFUNÇÃO**: **Atenção Básica**: R\$35.888.251,04; **Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emendas Parlamentar Individual**: R\$125.760,00 (33,55%), Covid 19 Federal: R\$230.549,42 (100,00%), Covid 19 Estadual R\$1.769,98 (100,00%) Total: R\$57.343.055,91; **Suporte Profilático e Terapêutico** R\$2.927.924,68; **Vigilância Sanitária**: R\$12.875.846,09; **Vigilância Epidemiológica**: **Emendas Parlamentar Individual**: R\$249.094,55 (66,45%), Total: R\$6.556.133,01 **Alimentação e Nutrição**: R\$90.435,32; **Administração Geral - Operação de Crédito**: R\$99.759,18 (100,00%) Total: R\$13.024.785,95; **TOTAL GERAL**: R\$128.706.432,00. **DESPESAS LIQUIDADAS - CATEGORIA ECONÔMICA**: **Pessoal e Encargos** - Recurso/próprio: R\$61.696.064,78 (72,80%); Recurso Federal: R\$10.172.336,39 (26,99%), Recurso Estadual R\$0,00; **Material de Consumo**: Recurso Próprio: R\$3.482.439,75 (4,11%), Recurso Federal: R\$5.543.088,30



(14,71%), **Recurso Estadual: R\$4.468.553,41 (80,39%), Serviço de Terceiros: Recurso Próprio: R\$15.342.425,30 (18,10%), Recurso Federal: R\$21.652.192,07 (57,45%) Recurso Estadual: R\$977.552,36 (17,59%), Subvenções (Cham. Público): Recurso Próprio: R\$627.515,71 (0,74%); Precatórios/RPV: Recurso Próprio: R\$3.280.985,82 (3,87%); Obras: Recurso Próprio: R\$313.216,15 (0,37%); Equipamentos e Mat. Permanente: Recurso Próprio: R\$9.600,00 (0,01%) Recurso Federal: R\$321.129,13 (0,85%), Recursos Estadual: R\$112.400,00 (2,02%) perfazendo um TOTAL de Recurso Próprio: R\$84.752.247,21 (100,00%), Recurso Federal: R\$37.688.745,89 (100,00%) e Recurso Estadual R\$5.558.505,77 (100,00%); Transferência Intraorçamentaria: R\$989.256,57. Covid -19/Rec. Próprios: R\$0,00, Despesa Líquida p/% em Saúde: R\$83.762.990,64. **TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS - CATEGORIA ECONÔMICA: Pessoal e Encargos: R\$71.868.400,87; Material de Consumo: R\$13.682.689,46, Serviço de Terceiros: R\$38.364.513,06; Subvenções(Cham.Público):R\$627.515,71;Precatórios/RPV: R\$3.280.985,82; Obras: R\$313.216,15 e Equipamentos e Material Permanente: R\$569.110,93, perfazendo um TOTAL de R\$128.706.432,00. RESTOS A PAGAR em 31/12/2024 - Período 2014/2023, Saldo Anterior: R\$46.154.990,88 Cancelamentos: R\$827.663,12;Pagamentos:R\$11.381.728,99; Saldo à Pagar: R\$33.945.598,77. TOTAL DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS em 31/12/2024 R\$13.972.732,86. Finda a apresentação das contas dos Serviços e Gastos da Secretária Municipal de Saúde no referido Quadrimestre pelo Sr. Alexandre Machado, o mesmo se coloca à disposição para maiores esclarecimentos, sendo feito algumas considerações por parte dos Vereadores presentes, o que foi de pronto acolhido e esclarecido pelo Representante da Contabilidade e Finanças desta Municipalidade, bem como, os Gestores : a Secretária Municipal de Saúde, Ana Paula Tilelli Marques Catunda, a Coordenadora de Projetos e Convênios, Kelly Pereira e o Diretor Municipal de Saúde Everton Henrique Zem, elucidaram e teceram esclarecimentos aos comentários e questionamentos dos nobres Vereadores, acerca do funcionamento da Secretaria de Saúde e suas ações atuais perante a saúde local, sendo que, as respostas e justificativas foram todas contempladas. Ato contínuo, sendo então **APROVADAS as Contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2024.** E em continuidade, o Ilustríssimo Vereador Artur Ernesto Henrique, convidou os presentes na Audiência Pública, a fazerem uso da palavra, a qual a Sra. Amanda, Assessora do****





Vereador Gandini, teceu algumas considerações à Saúde. A Sra. Elisabete Siquieri Bezerra, fez algumas considerações e sugestões à forma de apresentação dos trabalhos. Na sequência Sr. Carlos Orphan, solicitou dos gestores da Saúde, atenção a falta de medicações para a população e finalizando a palavra livre dos munícipes, Sr. Miguel Quessada, jornalista, também pontuou suas dúvidas, que foram sanadas pela Mesa Gestora da Audiência Pública. Nada mais restando a tratar, às 21h:30min foi dado por encerrada a Audiência Pública pelo Digníssimo Vereador Arthur Henrique, visando a Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas da Saúde, referente ao 3º. Quadrimestre de 2024, agradecendo a presença de todos. Eu, Eliane Maria de Carvalho, na qualidade de Secretária Ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, secretária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bebedouro, da Presidente deste Colegiado e da Digníssima Secretária Municipal de Saúde de Bebedouro/SP.

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.008-94


Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde de Bebedouro/SP


Soraia Teresinha Coelho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro/SP

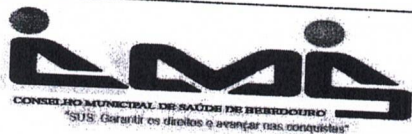

Eliane Maria de Carvalho
Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro/SP



1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro realizada em 26/02/2025 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco) na Câmara Municipal de Bebedouro às 19:00 horas com a seguinte pauta: Audiência Pública da Saúde - Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas da Saúde - 3º Trimestre do ano de 2024. Presentes os seguintes conselheiros:

- Mauro Antonio da Silva Filho
- Jairton Vanki de Oliveira *Secretário de Saúde*
- Alexandre de Assis
- Vanessa Maria de Carvalho *SMS*
- Sorris T. Coelho *SMS*
- Juliano de Jesus Fencio *SMS*
- Ana Paula T M Caturde *SMS*
- Kelly Pereira *SMS*
- Egléria Dominges Pinia Franco *Jurídica*
- Isara Maria D. de Almeida *Trs Saúde*
- Jayce Fagundes Zaglio *SMS*
- Adna Aparecida Rodrigues *Fundocal*
- Laura Peruid Paganini *Via Urutina*
- Walter G. C. Tulin *SMS*
- Fueli J. Cajun *STTA*
- Foseli C. Aguiar *Prob. Saúde*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - FOTOCOPIADO - 04/11/2025 - 16:27 - 10G-I-Y31M-1P-2JA-M9D4



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BEBEDOURO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 de 26 de Fevereiro de 2025

- **Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas da Saúde – 3º Quadrimestre do ano de 2024;**

O Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro – SP, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990 e 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal Nº 3.503 de 24/08/2005 e de acordo com o Capítulo II, artigo 2º, Inciso I do Regimento Interno do CMS/Bebedouro/SP, bem como, prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

- **Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Saúde – 3º Quadrimestre do ano de 2024;**

Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro/SP, 26 de fevereiro de 2026.


SORAIA TERESINHA COELHO
Presidente do CMS de Bebedouro/SP



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BEBEDOURO/SP**

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO**, órgão permanente deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, analisou as planilhas e documentos constantes da **Prestação de Contas da Saúde do 3º (Terceiro) Quadrimestre**, relativos aos Serviços e Gastos da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2024.

O Colegiado aprovou a aplicação dos recursos repassados, aprovando a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2024 por Unanimidade.

Bebedouro, 26 de fevereiro de 2024.



Soraia Teresinha Coelho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Bebedouro/SP



CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP**, vem através de seu representante legal, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para a **2ª Reunião Ordinária** deste Egrégio Conselho a realizar-se em **27/03/2025 (quinta-feira)**, às **13h:30** no **Anfiteatro dos Trabalhadores da Saúde**, anexo ao Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira", tendo como objeto a seguinte pauta:

- **Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2024;**
- **Apresentação e Composição da CISTT (Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora);**
- **Participação do colegiado do CMS na Plenária em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora realizada pelo CEREST;**
- **Outros assuntos que forem pertinentes.**

Lembramos a todos os Ilustres Conselheiros (Titulares e Suplentes) que sua presença além de valorosa para os interesses da Municipalidade local é extremamente imprescindível.

Bebedouro/SP, 26 de março de 2025.


Soraia Teresinha Coelho
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro/SP

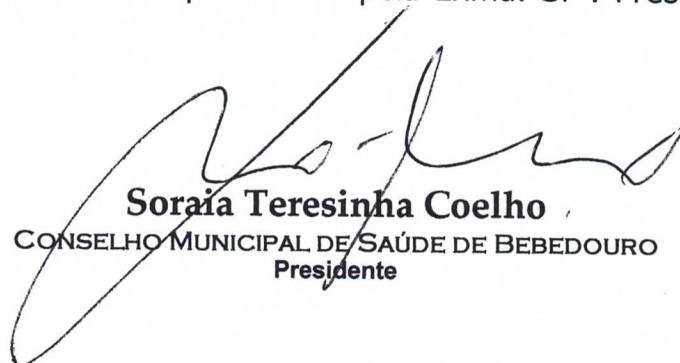


ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP
27 de março de 2025

Aos 27 (VINTE SETE) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 13:30 horas, realizou-se no Anfiteatro dos Trabalhadores da Saúde, verificando haver *quorum* legal para o início dos trabalhos com a palavra, a Presidente do C.M.S. Srª. Soraia Teresinha Coelho, iniciou a **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde, cuja pauta é a seguinte: **a) Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2024; b) Apresentação e Composição da CISTT (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora); c) Participação do Colegiado do CMS na Plenária em Saúde do Trabalhador realizada pelo CEREST.** A presidente mais uma vez agradeceu a presença de todos passando a conduzir a prece ecumênica, sendo acompanhada por todos. Ato contínuo a Presidente solicitou que se dirigisse à frente da plenária a senhora Kelly Pereira, Coordenadora de Planejamento e Projetos, que passou a apresentar através do instrumental Power Point o Relatório de Gestão – RAG 2024. Durante a apresentação foram feitos alguns questionamentos tendo a Srª. Kelly sanado todas as dúvidas. Finda a apresentação a Presidente colocou para apreciação da plenária sendo o Relatório Anual de Gestão 2024 **APROVADO INTEGRALMENTE E POR UNANIMIDADE.** Em seguida a Presidente solicitou que se dirigisse à frente a Coordenadora do CEREST, Srª. Joyce Fagundes Saglio, a qual discorreu a respeito da Comissão CISTT, primeiramente colocando o que significa e em seguida informando as atribuições da mesma. Joyce enalteceu a importância da participação de membros do CMS na Comissão a ser formada pois a mesma encontra-se inativa. Sendo assim a Presidente perguntou aos presentes quem gostaria de fazer parte da Comissão no que três pessoas se prontificaram sendo elas: Srª. Roseli Conceição Figueira, Srª Valéria Domingos Plínia Franco, sendo que o senhor Daniel de Toledo já havia se pronunciado anteriormente em outra ocasião. A comissão segundo Joyce entre outras atribuições será a de auxiliar na organização da Plenária a qual será realizada no dia 15 de abril no IMESB. A presidente falou da importância da participação dos conselheiros na



Plenária, solicitando o comparecimento daqueles que puderem comparecer para prestigiar o evento. Finda a pauta da reunião a Presidente aproveitou a oportunidade para informar que, até a presente data, não recebeu nenhum comunicado do Ministério da Saúde, a respeito da Conferência da Saúde, aguardando que isto aconteça para tomar as devidas providências, sendo que o Conselho será comunicado em outra oportunidade. Nada mais restando a tratar a reunião foi encerrada. Estavam presentes: **Representantes do Governo:** Ana Paula Tilelli Marques Catunda, Soraia Teresinha Coelho, Eliane Maria de Carvalho, Valéria Domingos Plinia Franco, Joyce Fagundes Saglio, Jaqueline Machado da Silva Castro; **Representantes das Entidades de Usuários do SUS:** Edna Aparecida Miras Rodrigues, Laura Pereira Paganini e Sueli Carízio; **Representantes das Pessoas com Deficiência:** Ausente com justificativa; **Representantes Trabalhadores da Saúde:** Walquiria Graick Carízio Cuchiaro, Roseli Conceição Figueira, Juliana Décio Ferreira; Roseane Del Arco Ramirez; **Representantes dos Prestadores de Serviço Sistema Único de Saúde Único Municipal:** Larissa Lorena Barreto Vicente e Lívia Garcia Spironello; **Representantes dos Conselhos Locais de Saúde:** Nenhum presente. **Convidados:** Kelly Pereira. Eu Eliane Maria de Carvalho, Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro, lavrei a presente ATA, que lida, apreciada e achada conforme, vão assinada por mim e pela Exma. Sr^a. Presidente do C.M.S. de Bebedouro.



Soraia Teresinha Coelho
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO
Presidente



Eliane Maria de Carvalho
Secretária

***Obs: Integra a presente os seguintes documentos impressos:**

- Convocação da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e
- Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024



2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro realizada em (unite e site de mauo de dos mil e unite unice), às 13 hs: 30 min, no Anfiteatro dos Trabalhadores da Saúde, com a seguinte pauta: Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestões - RAG 2024. Apresentação e Composição do CISTT (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora. Participação do Colegiado do CMS na Plenária em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora realizada pelo CEREST. Presenças os seguintes compareceres:

Odorico - Fundação

Jayr F. Saglio - SMS

Kelly Pereira - SMS - Planejamento

Luciana D. S. Nunes - Vigilância Sanitária

Jacqueline Machado do J. Castro

Thamara Maria de Carvalho SMS

Juliano Decio Jensen - Funcionário SMS

Valéria Domingos Dinia Franco Jurídico

Valéria Franco

Soraiz Coelho SMS

Soraiz Coelho

Valéria G. T. Tardes SMS

Valéria Tardes

Laura Pereira Paganini

Vila Viúvira

Laura

Ana PTM Laturda SMS

SMS

Paulo S. Pires

R FCC

Paulo S. Pires

Tab Saúde

Nívio Garcia Spronell APAE

APAE

Caroline Palome M. V. V. UPA

UPA

Roxane Dell'Amor SAUBG

SAUBG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53206/2025 - 04/11/2025 - 16:27 - 10GJ-Y31M-P2JA-M9D4



RESOLUÇÃO N° 03/2025 de 27 de Março de 2025

- * Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2024;
- * Apresentação e Composição da CISTT (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora);

O Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro – SP, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais N° 8.080 de 19/09/1990 e 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal N° 3.503 de 24/08/2005 e de acordo com o Capítulo II, artigo 2º, Inciso I do Regimento Interno do CMS/Bebedouro/SP, bem como, prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

- * Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024.

Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro/SP, 27 de Março de 2025.


SORÁIA TERESINHA COELHO
Presidente do CMS de Bebedouro/SP



CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP**, vem através de seu representante legal, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para a **3ª Reunião Ordinária** deste Egrégio Conselho a realizar-se em **22/05/2025 (quinta-feira), às 13h:30** no **Anfiteatro do CAPS**, anexo ao Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira", tendo como objeto a seguinte pauta:

- **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO SAÚDE – LAR DO IDOSO**

Outros assuntos que forem pertinentes.

Lembramos a todos os Ilustres Conselheiros (Titulares e Suplentes) que sua presença além de valorosa para os interesses da Municipalidade local é extremamente imprescindível.

Bebedouro/SP, 19 de maio de 2025.


Roseli Conceição Figueira

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro/SP



ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP
22 de maio de 2025

Aos 22 (VINTE E DOIS) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 13:30 horas, realizou-se no Anfiteatro do CAPS, verificando haver *quorum* legal para o início dos trabalhos com a palavra, a Vice Presidente do C.M.S. Sr^a. Roseli Conceição Figueira, iniciou a **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde, cuja pauta é a seguinte: **a) XI Conferência Municipal de Saúde; b) Apresentação e Aprovação do Plano de Aplicação Saúde – Lar do Idoso.** A Vice-Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos tendo solicitado para que a Sra. Lenita Ramos conduzisse a prece ecumênica, sendo a mesma acompanhada por todos. Ato continuo a Vice-Presidente solicitou que se dirigisse à frente da plenária a senhora Kelly Pereira, Coordenadora de Planejamento e Projetos, que passou a discorrer sobre a XI Conferência da Saúde informando que a mesma terá que ser realizada até o mês de julho com o objetivo de levantar subsídios para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029, sendo o Conselho, instrumento de controle social que representa os usuários para que os mesmos tenham voz dentro do Plano. Informou ainda que a Secretaria de Saúde está viabilizando o instrumental QR code, junto aos equipamentos de saúde, para que a população possa dar suas sugestões e assim participar efetivamente, sendo a proposta muito bem aceita e elogiada por todos. Kelly solicitou a formação de uma comissão para articular e conduzir a XI Conferência sendo que as seguintes pessoas se prontificaram em fazer parte sendo elas: Lenita Ramos, Sueli Carízio, Valeria Franco, Daniel Toledo, Lucinéia Faccio, Joyce Saglio, Roseli Figueira, Eliane Carvalho, Danilo Ramos da Silva e Juliana Décio Ferreira. Encerrada a participação da Sra Kelly a Vice-Presidente convidou Irmã Lucimara, da ILPI Lar do Idoso para expor sobre o segundo assunto tendo a mesma apresentado a planilha com as alterações no Plano de Aplicação, no que diz respeito a tabela dos valores dos Recursos Humanos. Ato continuo foi colocado para aprovação no que foi aprovado **INTEGRALMENTE E POR UNANIMIDADE.** Nada mais restando a tratar a reunião foi encerrada. Estavam presentes: **Representantes do Governo:** Eliane Maria de



Carvalho, Valéria Domingos Plinia Franco, Cátia Cilene da Silva Neto Lima, Lucinéia Faccio Nobre Braga, Jaqueline Machado da Silva Castro; **Representantes das Entidades de Usuários do SUS:** Lenita Ramos, Esmeralda Cristina Simões Malerba, Sueli Graick Carízio; Lucimara da Silva, Laura Pereira Paganini, **Representantes das Pessoas com Deficiência:** Ausente; **Representantes Trabalhadores da Saúde:** Walquiria Graick Carízio Cuchiari, Roseli Conceição Figueira, Juliana Décio Ferreira, Rosa Maria Pinto de Almeida, Daniel Paulo de Oliveira Toledo, Luciana Dalla M. Santiago Nunes, Maria José Ribeiro Tavares de Camargo, Danilo Ramos da Silva; **Representantes dos Prestadores de Serviço Sistema Único de Saúde Único Municipal:** Adriana Cristina da Cruz; **Representantes dos Conselhos Locais de Saúde:** Nenhum presente. **Convidados:** Kelly Pereira. Eu Eliane Maria de Carvalho, Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro, lavrei a presente ATA, que lida, apreciada e achada conforme, vão assinada por mim e pela Exma. Sr^a. Vice-Presidente do C.M.S. de Bebedouro.



Roseli Conceição Figueira
Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro
Vice-Presidente



ELIANE MARIA DE CARVALHO
Secretaria

***Obs: Integra a presente os seguintes documentos impressos:**

- Convocação da 3^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde;
- Planilha Alteração Plano de Aplicação - Lar do Idoso



3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 22/05/25 (quinta-feira) das 13h30min às 15h30min, no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) com a seguinte pauta: a) Conferência Municipal de Saúde; b) Apreciação e Aprovação das Atividade do Plano de Aplicação do 4º doso Saúde do Senhor. Presentes seguintes comparecentes:

- Guilherme Nogueira de Carvalho - SMS
- Isabel - SMS
- Helena Domingos Pereira Franco - Jurídico
- Regina Magalhães de Castro - SMS
- Vanessa Damasceno
- Valéria Brito da Silva - Jurídico/Saúde
- Emacilda Custina S. Malhada - DCA
- Lucas Manoel P. de Oliveira - TMS Saúde
- Marina dos Reis da Costa - ACS
- Juliana de Castro Pereira - SMS
- Vanessa Passos de Sá - ACS
- Waldina Graziela Corrêa - Jurídico
- Carla Pereira Paganini - TMS
- Regina C. de Sá - TMS
- Helena C. de Sá - TMS
- Kelly Pereira - SMS
- Luciana Soares - RFOC
- Luciana Figueira Nobre Braga - At. Básica
- Luciana F. de Sá - VISA
- Dr. Luciano de Sá - Saúde do Idoso

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53206/2025 - 04/11/2025 - 16:27 - 10G.Y31M.P21A.M9D4



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO
"SUS: Garantia de Direitos e melhoria das condições"



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BEBEDOURO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 de 27 de Maio de 2025

- **Aprovação da Comissão para articulação da XI Conferência Municipal de Saúde**
- **Apresentação e aprovação da alteração do plano de aplicação de saúde do Lar do Idoso – Servas do Senhor.**

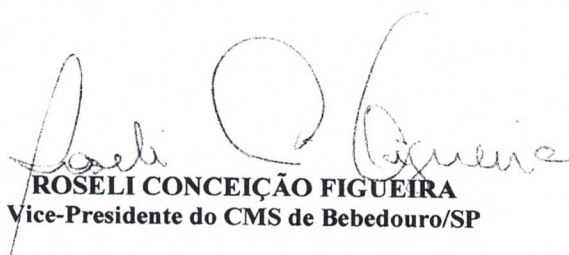
O Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro – SP, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990 e 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal Nº 3.503 de 24/08/2005 e de acordo com o Capítulo II, artigo 2º, Inciso I do Regimento Interno do CMS/Bebedouro/SP, bem como, prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

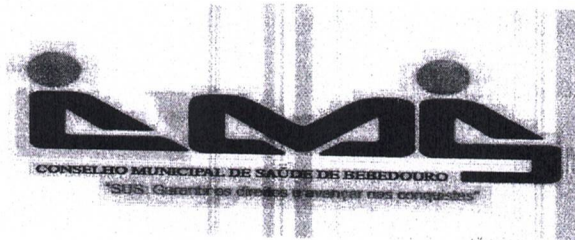
RESOLVE:

- **Aprovar a Comissão para articulação da XI Conferência Municipal de Saúde**
- **Aprovar a alteração do plano de aplicação de saúde do Lar do Idoso – Servas do Senhor.**

Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro/SP, 27 de Maio de 2025.


ROSÉLI CONCEIÇÃO FIGUEIRA
Vice-Presidente do CMS de Bebedouro/SP



CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP**, vem através de seu representante legal, CONVOCAR Vossa Senhoria para a 2ª **Reunião Extraordinária** deste Egrégio a realizar-se em **28/05/2025 (quarta-feira), às 19h:00** na Câmara Municipal de Bebedouro, de modo presencial ou acompanhamento on-line, tendo como objeto a seguinte pauta:

- **Audiência Pública da Saúde – Apresentação e Aprovação de Contas da Saúde – 1º Quadrimestre 2025**

Lembramos a todos os Ilustres Conselheiros (Titulares e Suplentes) que sua presença além de valorosa para os interesses da Municipalidade local é extremamente imprescindível.

Bebedouro/SP, 27 de maio de 2025.

Roseli Conceição Figueira
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro/SP



**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
28 DE MAIO 2025**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as dezenove horas, na Câmara Municipal de Bebedouro – Plenário “Arnaldo de Rosis Garrido”, iniciou-se a 2ª (primeira) Reunião Extraordinária deste E. Conselho Municipal de Saúde com a seguinte pauta: **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE – Primeiro Quadrimestre de 2025**, com a presidência da mesa dos trabalhos da Ilustríssimo Vereador Artur Ernesto Henrique, do Diretor da Saúde, Sr. Everton Henrique Zem, Sr. Edivaldo Souza Alves, Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Gestão Pública. Compondo também a mesa dos trabalhos, Sra. Kelly Pereira, Coordenadora de Projetos e Convênios, representando o Departamento Municipal de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Bebedouro o Sr. Alexandre Machado. O ilustre Vereador Artur Henrique procede a abertura da audiência fazendo suas considerações acerca das Contas a serem apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e saudando a todos ali presentes, solicitou as considerações do Diretor de Saúde, que na sequência, passou a palavra para o Sr. Alexandre, que iniciou sua fala com algumas ponderações sobre o relatório da Receita de Impostos/Transferências – Base de Cálculo para aplicação da saúde (demonstrativo 2020-2025), tudo nos termos da Emenda Constitucional nº. 29/2000. **A ARRECADAÇÃO do 1º Quadrimestre/2025** foi elencada da seguinte forma: **Total de Receitas e Impostos R\$31.998.006,42; Total de Transferências Federais: R\$25.744.512,42; Total de Transferências Estaduais: R\$50.409.358,35; Total Juros e Multas da Dívida Ativa: R\$528.106,56; Total de Dívida Ativa de Impostos; R\$1.050.405,25; Receita Total Geral: R\$109.730.389,00; Total Mínimo (15%) R\$16.459.558,35; Total Despesas Líquidas da Saúde: R\$33.116.000,20, sendo o valor percentual Aplicado no importe de 30,17%. REPASSES PARA A SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE: Suporte Profilático: R\$185.841,00, Média e Alta Complexidade: R\$3.918.687,27, Atenção Básica: R\$3.760.125,85, Gestão SUS (piso Enf): R\$910.560,22, Vigilância: R\$686.109,33. TOTAL UNIÃO: R\$9.461.323,67. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:**



FUNDES: R\$482.809,03, Conv. 264/24: R\$375.136,00, TOTAL ESTADO: R\$857.945,03. TOTAL RECEBIDO: R\$10.319.268,70. DESPESAS LIQUIDADAS – SUBFUNÇÃO: Atenção Básica por Fonte de Recurso Próprio: R\$8.584.774,00; Recurso Federal: 2.743.860,73; Recurso Estadual: R\$108.105,81; Assistência Hospitalar e Ambulatorial: Recurso Próprio: R\$12.327.225,04, Recurso Federal: R\$3.903.513,17, Recurso Estadual: R\$403.147,48; Suporte Profilático e Terapêutico: Recurso Próprio: R\$256.445,95, Recurso Federal: R\$242.948,32, Recurso Estadual: R\$62.337,62; Vigilância Sanitária: Recurso Próprio: R\$3.812.712,82, Recurso Federal: R\$130.972,21, Recurso Estadual R\$ 0,00; Vigilância Epidemiológica: Recurso Próprio: R\$2.284.013,70, Recurso Federal: R\$564.495,01, Recurso Estadual: R\$1.000,00; Emendas Parlamentar Individual: R\$7.930,90; Alimentação e Nutrição: Recurso Próprio: R\$34.039,16, Recurso Federal: R\$0,00, Recurso Estadual: R\$8.725,00; Administração Geral: Recurso Próprio: R\$6.106.590,54, Recurso Federal: R\$43.448,98, Recurso Estadual: R\$0,00, perfazendo um total de: Recurso Próprio: R\$33.405.801,21, Recurso Federal: R\$7.629.238,42, Recurso Estadual: R\$583.315,91, Emenda Parlamentar Individual: R\$7.930,90, perfazendo um total de R\$41.626.286,44 Transferência Intraorçamentária: R\$289.801,01, DESPESA LÍQUIDA p/% SAÚDE: R\$33.116.000,20; CATEGORIA ECONÔMICA: Pessoal e Encargos: Recurso Próprio: R\$21.248.171,55; Recurso Federal: R\$2.643.816-88; Material de Consumo: R\$695.786,39, Recurso Federal: 1.319.028-88, Recurso Estadual: R\$488.745,71, Emenda Parlamentar Individual: R\$7.930,90; Serviço de Terceiros: Recurso Próprio: R\$6.976.653,42, Recurso Federal: R\$3.591.797,97, Recurso Estadual: R\$94.570,20; Subvenções (Cham.Público): Recurso Próprio: R\$218.584,60, Recurso Federal: R\$0,00, Recurso Estadual: R\$0,00; Precatórios/RPV: Recurso Próprio: R\$4.107.578,99, Recurso Federal: R\$0,00; Recurso Estadual: R\$0,00; Obras: Recurso Próprio: R\$159.026,06, Recurso Federal: R\$0,00; Recurso Estadual: R\$0,00 e Equipamentos e Material Permanente: Recurso Próprio: R\$0,00, Recurso federal: R\$74.594,69, Recurso Estadual Estadual R\$0,00, Emendas Parlamentar Individual: R\$0,00, perfazendo um TOTAL de R\$ 41.626.286,44, Transf. Intraorçamentárias: R\$289.801,01, Despesas Liquida p/% em saúde: R\$33.116.000,20. RESTOS A PAGAR EM 30/04/2025: Saldo Anterior: R\$47.918.331,63, Cancelamentos: R\$73.961,15, Pagamentos: R\$8.932.762,45, Saldo a Pagar: R\$38.911.608,03, DESPESAS ORÇAMENTÁRIA EM 30/04/2025:

[Handwritten signature]



Próprios: R\$27.220.333,06, Emenda Parlamentar: R\$55.159,50, Estado: R\$534.097,71, União: R\$10.598.548,83, Total (orç) R\$38.408.139,10; Total (RP + ORÇ) R\$77.319.747,13. Finda a apresentação das contas dos Serviços e Gastos da Secretária Municipal de Saúde no referido Quadrimestre pelo Sr. Alexandre Machado, o mesmo se coloca à disposição para maiores esclarecimentos, sendo feito algumas considerações por parte dos Vereadores presentes, o que foi de pronto acolhido e esclarecido pelo Representante da Contabilidade e Finanças desta Municipalidade. Ao continuo, sendo então **APROVADAS as Contas do 1º Quadrimestre do exercício de 2025.** E em continuidade, o Diretor bem como, a Coordenadora de Projetos e Convênios, Kelly Pereira, apresentaram a produção da Saúde, atendendo a Resolução 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que determina o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, contendo informações quanto ao montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações se houver, as determinações, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação e de maneira sucinta, teceram breve comentário acerca do funcionamento da Secretaria de Saúde e suas ações atuais perante a saúde local. Houve alguns apontamentos e considerações pelos nobres Vereadores e público presente, sendo que, as respostas e justificativas foram todas contempladas. Nada mais restando a tratar, às 9h:30min foi dado por encerrada a Audiência Pública pelo Digníssima Vereador Arthur Henrique, visando a Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas da Saúde, referente ao 1º. Quadrimestre de 2025, agradecendo a presença de todos. Eu, Eliane Maria de Carvalho, na qualidade de Secretária Ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, secretária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bebedouro e da Digníssima Secretária Municipal de Saúde de Bebedouro/SP.

Eliane Maria de Carvalho
Assist Social CRESS 16 440

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde de Bebedouro/SP

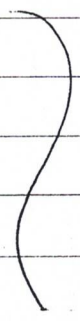

Eliane Maria de Carvalho
Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Bebedour



2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro, realizada em 28 de maio de dois mil e cinco, no recinto da Câmara Municipal desta municipalidade às 19h:00 min com a seguinte pauta: Audiência Pública da Saúde - Apresentação e Aprovação da Prestação de contas da Saúde - 1ª quadrimestre do ano de 2025, presentes os seguintes conselheiros:

- Cláudia Maria de Carvalho - SMS
- Kelly Pereira - SMS
- Alexandre M. da Silva - PMB
- Elizabeth do Povo Costa - PMB
- Wanete Cristina Xavier - Vereadora
- Roseli C. Ogino - SMS
- Dalva Domingos Almeida Franco - Jurídico
- Wanete
- Welson Souza Felles - DMS
- Jacieline Machado do Rêgo Castro - SMS
- Elaine Cristina Gomes do Silva - Crest.
- Joyce Fagundes Jágio - SMS
- Juliana de Jesus Ferreira - Trabalhador Saúde SMS
- Batista Bilem S. N. Lima - Jurídico / Saúde
- Luiza Maria S. Almeida Trab. Saúde
- Esmeralda Cristina S. Malerbe - DCA
- Wolkina G. Targino Cunha - Multi Saúde
- Ana Paula T. de Calumbé - SMS
- José Paulo Henrique Toledo VSA
- Paulo Roberto de Souza - ACS
- Juan José R. T. de Campos - ACS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53206/2025 - 04/11/2025 - 16:27 - 10G-JY31M-P2JA-M9D4





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BEBEDOURO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 de 28 de Maio de 2025

- **Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas da Saúde – 1º Quadrimestre do ano de 2025**


O Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro – SP, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990 e 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal Nº 3.503 de 24/08/2005 e de acordo com o Capítulo II, artigo 2º, Inciso I do Regimento Interno do CMS/Bebedouro/SP, bem como, prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

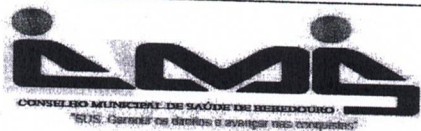
RESOLVE:

- **Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Saúde – 1º quadrimestre do ano de 2025**

Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro/SP, 28 de Maio de 2025


ROSELI CONCEIÇÃO FIGUEIRA
Vice-Presidente do CMS de Bebedouro/SP



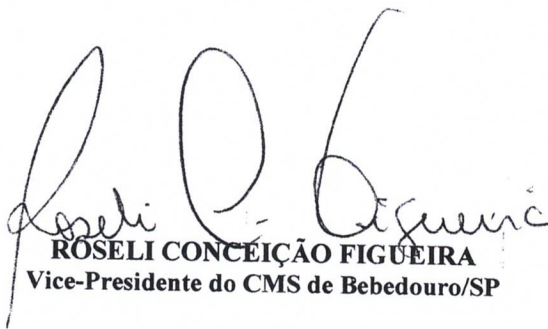
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BEBEDOURO**

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, analisou as planilhas e documentos constantes da **Prestação de Contas da Saúde do 1º (Primeiro) Quadrimestre**, relativos aos Serviços e Gastos da Secretaria Municipal de Saúde no de 2025.

O Colegiado aprovou a aplicação dos recursos repassados, aprovando a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2025 por Unanimidade.

Bebedouro/SP, 28 de Maio de 2025.


ROSELI CONCEIÇÃO FIGUEIRA
Vice-Presidente do CMS de Bebedouro/SP



CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP**, vem através de seu representante legal, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para a **4ª Reunião Ordinária** deste Egrégio Conselho a realizar-se em **16/06/2025 (segunda feira)**, às **13h:30** no **Anfiteatro do CAPS**, anexo ao Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira", tendo como objeto a seguinte pauta:

- **Informe sobre a XI Conferência Municipal de Saúde de Bebedouro**
- **Apresentação e Aprovação de Emendas Parlamentares**
- **Apresentação e Aprovação de Aquisição de veículos para as Vigilâncias dos Municípios de Abrangência do CEREST**

Outros assuntos que forem pertinentes.

Lembramos a todos os Ilustres Conselheiros (Titulares e Suplentes) que sua presença além de valorosa para os interesses da Municipalidade local é extremamente imprescindível.

Bebedouro/SP, 13 de junho de 2025.

Roseli Conceição Figueira

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro/SP



ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP
16 de junho de 2025

Aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 13:30 horas, realizou-se no Anfiteatro do CAPS, verificando haver *quorum* legal para o início dos trabalhos com a palavra, a Vice-Presidente do C.M.S. Sr^a. Roseli Conceição Figueira, iniciou a **QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde, cuja pauta é a seguinte: **a) Informes sobre a XI Conferência Municipal de Saúde; b) Apresentação e Aprovação de Emendas Parlamentares c) Apresentação e Aprovação de Aquisição de Veículos para as Vigilâncias dos Municípios de Abrangência do CEREST.** A Vice-Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos tendo ela mesma conduzido a prece ecumênica, sendo a mesma acompanhada por todos. Ato contínuo solicitou que se dirigisse à frente da plenária a senhora Kelly Pereira, Coordenadora de Planejamento e Projetos, que passou a discorrer sobre a XI Conferência da Saúde, informando que a Comissão se reuniu no dia doze do presente mês para articulação da próxima Conferência Municipal. Informou ainda que foi definida a data de 25 de julho, sendo que a princípio iria ver a possibilidade de ser realizada na FAFIBE, mas que após consultar a Instituição de Ensino verificou não ser viável e que devido a isto a Conferência será realizada no IMESB. Kelly relatou que conforme orientação da consultoria, essa conferência não tem obrigatoriedade de designar representantes para as próximas etapas por ser esta unicamente Municipal. Kelly passou para o Colegiado os temas sugeridos pela Comissão, sendo que o Tema Central ficou definido como: **Desafios na Área da Saúde em Tempos de Tecnologia Avançada**, onde serão trabalhados os seguintes eixos: **Eixo I: Desafios da Saúde Mental na Era Digital; Eixo II: Telemedicina e Inovação Tecnológica ligados à Saúde; Eixo III: Fortalecimento e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Saúde diante da Era Digital**, tendo o colegiado concordando plenamente com os temas sugeridos. Após esgotar o assunto sobre a XI Conferência Municipal Kelly passou a expor a planilha sobre as Emendas Federais e Estaduais, ficando assim discriminadas: **Emenda Federal do Parlamentar Alencar Santana no valor de R\$100.000,00,**

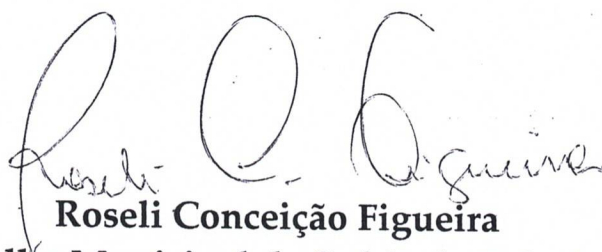


destinada a Equipamentos – Veículo para equipe do ESF Hugo Turcheto, Laser para Fisioterapia, cadeiras e um ar condicionado; Emenda Federal do Parlamentar Baleia Rossi no valor de R\$100.000,00 destinada a Custeio APAE, Emenda Federal Comissão de Saúde no valor de R\$3.000.000,00 destinada a Custeio Atenção Primária à Saúde, Emenda Estadual do Parlamentar Rogerio Nogueira, no valor de R\$2.000.000,00 destinada a Custeio – Pagamento do Contrato do Laboratório, Emenda Estadual do Parlamentar Marcos Pontes no valor de R\$211.600,00, destinada a Custeio – Média e Alta Complexidade, Emenda Estadual da Parlamentar Andrea Werner no valor de R\$ 150.000,00 destinada a Equipamentos – Saúde Bucal. Finda a apresentação e após ter sanado algumas dúvidas e feito alguns esclarecimentos a Vice-Presidente colocou para votação no que foi aprovado **INTEGRALMENTE e por UNANIMIDADE**. Ato contínuo a Sr.^a Roseli convidou a Sr.^a Joyce, Coordenadora do CEREST para explicar sobre o ultimo assunto, da pauta, qual seja a aquisição de 18 veículos para os municípios de abrangência do CEREST incluindo o Município de Bebedouro. Joyce se apresentou e informou que a verba para compra dos veículos será repassada pelo RENAST (Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do trabalhador), no que Ana Paula Tilelli Catunda, Secretaria Municipal de Saúde complementou que os veículos utilizados atualmente estão sucateados necessitando serem trocados para melhor desempenho das atividades do CEREST. Ato contínuo foi colocado para aprovação no que foi aprovado **INTEGRALMENTE E POR UNANIMIDADE**. Em seguida Irmã Lucimara solicitou para a Vice-Presidente usar a palavra para deixar a todos cientes que a ILPI Servas do Senhor – Lar do Idoso recebeu uma Notificação Extrajudicial do COREN, cujo teor é realizar o Planejamento do Serviço de Enfermagem com a previsão de enfermeiros que garanta a qualidade e segurança da Assistência ao usuário. O COREN sinalizou a necessidade de cinco enfermeiros e três técnicos e/ou auxiliares de enfermagem. Irmã Lucimara colocou a grande dificuldade financeira para o cumprimento da ação tendo o COREN, dado prazo de apenas 10 dias para as devidas providências. Irmã Lucimara colocou que a ILPI é que tem que resolver, mas que achou por bem compartilhar com o Colegiado. Nada mais restando a tratar a reunião foi encerrada. Estavam presentes: **Representantes do Governo:** Ana Paula Tilelli Marques Catunda, Eliane Maria de Carvalho, Joyce Fagundes Saglio, Valéria Domingos Plinia Franco; **Representantes das Entidades de Usuários do SUS:** Esmeralda Cristina Simões Malerba, Lucimara da Silva, Edna Aparecida Miras Rodrigues; **Representantes das Pessoas com Deficiência:** Mario Antônio da Silva Filho; **Representantes Trabalhadores da**

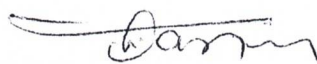




Saúde: Walquiria Graick Carízio Cuchiari, Roseli Conceição Figueira, Maria José Ribeiro Tavares de Camargo, Rosa Maria Pinto de Almeida, Daniel Paulo de Oliveira Toledo, Danilo Ramos da Silva; **Representantes dos Prestadores de Serviço Sistema Único de Saúde Único Municipal:** Adriana Cristina da Cruz; **Representantes dos Conselhos Locais de Saúde:** Nenhum presente. **Convidados:** Kelly Pereira. Eu Eliane Maria de Carvalho, Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro, lavrei a presente ATA, que lida, apreciada e achada conforme, vão assinada por mim e pela Exma. Sr.^a. Vice-Presidente do C.M.S. de Bebedouro.



Roseli Conceição Figueira
Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro
Vice-Presidente



ELIANE MARIA DE CARVALHO
Secretaria

***Obs: Integra a presente os seguintes documentos impressos:**

- Convocação da 4^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde;
- Planilha Emendas Parlamentares.
- Notificação COREN



4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 16/06/25 (dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco) às 13:30 hrs no Auditório do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) com a seguinte pauta: a) Injúnies sobre a XI Conferência Municipal de Saúde de Beldano; b) Apresentações e Aprovações de Emendas Parlamentares, e) Apresentações e Aprovações de vínculos para as vigilâncias dos municípios de abrangência do CEEEST. Presentes os seguintes conselheiros:

- Cláudia Maria de Carvalho - SMS
- Saléria Domingos Pinia Franco - Jurídico - Alfranco
- Marcelo P. Almeida - P.S. Saúde
- Roseli D. Diqueiro - P.S. Saúde
- Maurício Antonio do Silva Filho - SMS
- Joyce F. Lago
- Ismael da Cristina S. Malerba - DEA
- Guiana José R. V. de Camargo - ACS
- St. Lucimara de Silva - P.S. Saúde
- Edna Apde Miras Pedruque - Fundação AA Magy
- Wilkens S. Gaminis Tachira - P.S. Saúde
- Adriana C. Cruz - UPA
- Ana PT Calunda - SMS
- Stefany Bezerra de Oliveira - P.S. Saúde
- Luís Carlos de Souza - P.S. Saúde
- Joyce Lago



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BEBEDOURO**

RESOLUÇÃO Nº 06/2025 de 16 de junho de 2025

- Informes sobre a XI Conferência do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro.
- Apresentação e Aprovação de Emendas Parlamentares Verba Federal – Total: R\$3.200.000,00 e Verba Estadual no Total de R\$2.361.600,00.
- Apresentação e Aprovação de Aquisição de 18 veículos para as Vigilâncias dos Municípios de Abrangência do CEREST.

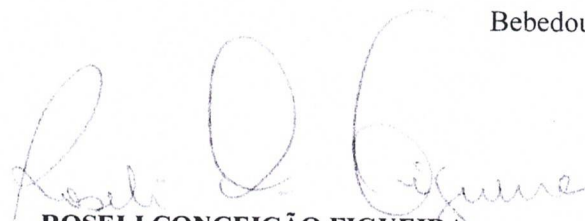
O Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro – SP, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990 e 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal Nº 3.503 de 24/08/2005 e de acordo com o Capítulo II, artigo 2º, Inciso I do Regimento Interno do CMS/Bebedouro/SP, bem como, prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar as Emendas Parlamentares Verba Federal – Total: R\$3.200.000,00 e Verba Estadual – Total: R\$2.361.600,00**
 - **Aprovar a aquisição de 18 veículos para os Municípios de Abrangência do CEREST.**

Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro/SP, 16 de junho de 2025.


ROSELI CONCEIÇÃO FIGUEIRA
Vice-Presidente do CMS de Bebedouro/SP



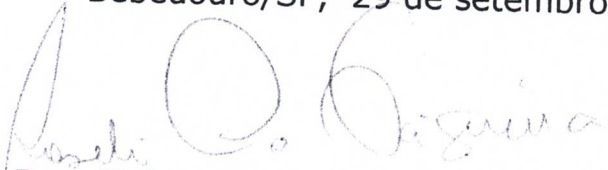
CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP**, vem Através de seu representante legal, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para a 5ª **Reunião Ordinária** deste Egrégio a realizar-se em **30/09/2025** (terça feira) às 19 hs na Câmara Municipal de Bebedouro, de modo presencial ou acompanhamento on-line, tendo como objeto a seguinte pauta:

- **Audiência Pública da Saúde – Apresentação e Aprovação de Contas da Saúde – 2º Quadrimestre do ano de 2025.**

Lembramos a todos os Ilustres Conselheiros (Titulares e Suplentes) que sua presença além de valorosa para os interesses da Municipalidade local é extremamente imprescindível.

Bebedouro/SP, 29 de setembro de 2025.



Roseli Conceição Figueira

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro/SP



**ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
30 DE SETEMBRO DE 2025**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as dezenove horas, na Câmara Municipal de Bebedouro – Plenário “Arnaldo de Rosis Garrido”, iniciou-se a 5ª (quinta) Reunião Ordinária deste E. Conselho Municipal de Saúde com a seguinte pauta: **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE – Segundo Quadrimestre de 2025**, com a presidência da mesa dos trabalhos o Ilustríssimo Vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira, compondo a mesa a Secretária de Saúde, Sra. Ana Paula Tilelli Marques Catunda, o Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Gestão Pública, Sr. Edivaldo Souza Alves, Sra. Kelly Pereira, Coordenadora de Projetos e Convênios, representando o Departamento Municipal de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Bebedouro o Sr. Alexandre Machado. O ilustre vereador Paulo Henrique procede a abertura da audiência fazendo suas considerações acerca das Contas a serem apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e saudando a todos ali presentes. Na sequência, passou a palavra para o Sr. Alexandre, que iniciou sua fala com algumas ponderações sobre o relatório da Receita de Impostos/Transferências – Base de Cálculo para aplicação da saúde (demonstrativo 2020-2025), tudo nos termos da Emenda Constitucional nº. 29/2000. **A ARRECADAÇÃO do 2º Quadrimestre/2025** foi elencada da seguinte forma: **Total de Receitas e Impostos R\$62.037.691,33; Total de Transferências Federais: R\$50.640.624,00; Total de Transferências Estaduais: R\$87.839.067,03; Total Juros e Multas da Dívida Ativa: R\$1.123.093,52; Total de Dívida Ativa de Impostos; R\$2.221.386,50; Receita Total Geral: R\$203.861.862,38; Total Mínimo (15%) R\$30.579.279,36; Total Despesas Líquidas da Saúde p/apur.% R\$73.348.557,13, sendo o valor percentual Aplicado no importe de 35,97%. REPASSES PARA A SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL – Taxas da**



Vigilância R\$93.423,71 -Total Município: R\$ 93.423,71, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: FUNDES: R\$3.218.740,77, Conv. 264/2024: R\$375.136,00, TOTAL ESTADO: R\$3.593.876,77; FUNDO NACIONAL DE SAÚDE: Suporte Profilático: R\$422.597,60, Média e Alta Complexidade: R\$7.751.289,95, Atenção Primária: R\$10.127.647,15, Gestão do SUS: R\$1.653.985,64, Vigilância: R\$1.425.485,49. TOTAL UNIÃO: R\$21.381.005,83. TOTAL RECEBIDO: R\$25.068.306,31. DESPESAS LIQUIDADAS -SUBFUNÇÃO: Atenção Básica por Fonte de Recurso Próprio: R\$13.743.349,17; Recurso Federal: R\$9.327.166,13 Recurso Estadual: R\$747.099,10, Total: R\$23.817.614,40; Assistência Hospitalar e Ambulatorial: Recurso Próprio: R\$27.824.969,80, Recurso Federal: R\$8.062.261,26, Recurso Estadual: R\$1.378.788,40, Total: R\$37.266.019,46; Suporte Profilático e Terapêutico: Recurso Próprio: R\$767.967,90, Recurso Federal: R\$438.860,72, Recurso Estadual: R\$325.310,48, Total: R\$1.532.139,10; Vigilância Sanitária: Recurso Próprio: R\$7.729.418,32, Recurso Federal: R\$268.945,67, Recurso Estadual R\$ 0,00, Total: R\$7.998.363,99 Vigilância Epidemiológica: Recurso Próprio: R\$3.835.806,31, Recurso Federal: R\$1.265.553,50, Recurso Estadual: R\$1.000,00; Emendas Parlamentar Individual:R\$63.005,40, Total: R\$5.165.365,21; Alimentação e Nutrição: Recurso Próprio: R\$93.142,90, Recurso Federal: R\$0,00, Recurso Estadual: R\$88.137,40, Total: R\$181.280,30; Administração Geral: Recurso Próprio: R\$20.025.940,72, Recurso Federal: R\$84.649,67, Recurso Estadual: R\$0,00, Total: R\$20.110.590,39, perfazendo um total de R\$96.071.372,85; Transferência Intraorçamentária: R\$672.037,99, DESPESA LÍQUIDA p/% SAÚDE: R\$73.348.557,13; CATEGORIA ECONÔMICA: Pessoal e Encargos: Recurso Próprio: R\$39.251.477,46; Recurso Federal: R\$8.275.865,61; Recurso Estadual R\$0,00; Material de Consumo: Recurso Próprio: 1.618.913,64, Recurso Federal: 2.636.640,60, Recurso Estadual: R\$1.796.493,87, Emenda Parlamentar Individual: R\$63.005,40; Serviço de Terceiros: Recurso Próprio: R\$15.734.012,72, Recurso Federal:

[Handwritten signature]



R\$8.417.494,73, Recurso Estadual: R\$743.841,51; Subvenções (Cham.Público):Recurso Próprio: R\$437.169,20, Recurso Federal: R\$0,00, Recurso Estadual: R\$0,00; Precatórios/RPV: Recurso Próprio: R\$15.470.048,29, Recurso Federal: R\$0,00; Recurso Estadual: R\$0,00; Obras: Recurso Próprio: R\$294.973,82, Recurso Federal: R\$0,00; Recurso Estadual: R\$0,00 e Equipamentos e Material Permanente: Recurso Próprio: R\$1.213.999,99, Recurso Federal: R\$117.436,01, Recurso Estadual: R\$0,00, perfazendo um TOTAL DE R\$96.071.372,85

Transf. Intraorçamentárias: R\$672.037,99, Despesas Liquida p/% em saúde: R\$73.348.557,13. RESTOS A PAGAR EM 31/08/2025: Saldo Anterior: R\$47.918.331,63, Cancelamentos:R\$95.421,15, Pagamentos: R\$9.446.012,32, Saldo a Pagar: R\$38.376.898-16, DESPESAS ORÇAMENTÁRIA EM 31/08/2025: Próprios: R\$20.524.761,99, Emenda Parlamentar: R\$85,00, Estado: R\$2.380.444,67, União: R\$7.581.327,06, Total (orç) R\$30.486.618,72; Total (RP + ORÇ) R\$68.863.516,88. REPASSES PARA ENTIDADES: Vila Beato Contardo Ferrini –Vila Vicentina: R\$88.523,28, Lar do Idoso – Servas do Senhor: R\$191.800,40, DCA – R\$31.781,92, Fundação Abílio Alves Marques R\$36.540,32, Sociedade Obreiros da Caridade – Vila Lucas Evangelista R\$88.523,28, perfazendo um total de R\$437.169,20.O.S – UPA 24 HS (pagamento por fonte), Recurso Próprio: R\$12.973.463,34, Recurso Federal: R\$5.378.243,60, Total pago até 31/08/2025: R\$18.351.706,94. Mac: R\$672.280,45, Próprio: R\$1.607.376,20, TOTAL: R42.279.656,65.

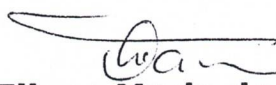
Finda a apresentação das contas dos Serviços e Gastos da Secretária Municipal de Saúde no referido Quadrimestre pelo Sr. Alexandre Machado, o mesmo se coloca à disposição para maiores esclarecimentos, sendo feito algumas considerações por parte dos Vereadores presentes, o que foi de pronto acolhido e esclarecido pelo Representante da Contabilidade e Finanças desta Municipalidade. Ato continuo sendo então **APROVADAS as Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2025.** E em continuidade, o Diretor bem como, a Coordenadora de Projetos e Convênios, Kelly Pereira, apresentaram a produção da Saúde, atendendo a Resolução 459/2012 do Conselho Nacional de



Saúde, que determina o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, contendo informações quanto ao montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações se houver, as determinações, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação e de maneira sucinta, teceram breve comentário acerca do funcionamento da Secretaria de Saúde e suas ações atuais perante a saúde local. Houve alguns apontamentos e considerações pelos nobres Vereadores e público presente, sendo que, as respostas e justificativas foram todas contempladas. Nada mais restando a tratar, às 9h:30min foi dado por encerrada a Audiência Pública pelo Digníssimo Vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira, visando a Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas da Saúde, referente ao 2º. Quadrimestre de 2025, agradecendo a presença de todos. Eu, Eliane Maria de Carvalho, na qualidade de Secretária Ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, secretária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bebedouro e da Digníssima Secretária Municipal de Saúde de Bebedouro/SP.

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.008-94

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde de Bebedouro/SP



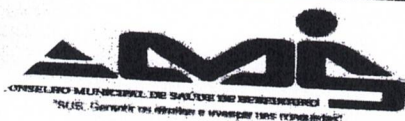
Eliane Maria de Carvalho
Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro/SP



5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão, realizada em 30 de setembro de 2025, no recinto da Câmara Municipal desta municipalidade às 19 horas, com a seguinte pauta: Audiência Pública de Saúde - Apresentação e Aprovação da Prestação de contas - 2º Quadrimestre do ano de 2025, presentes os seguintes conselheiros:

- | | |
|---|-------------------------------|
| Flávia Mariana de Aguiar | Umb |
| Paula Regina Sobrinho | Dese |
| Daniel Roberto de Almeida | Felício VISA |
| Ana Paula dos Santos | Sec de Saúde |
| Kelly Pereira | Sec Saúde |
| Elaine Custina Gomes da Silva | Cerest |
| Patrícia da Silva Nito Lima - turkima | Jurídico/Saúde |
| Valéria Domingos Pinja Franco - SH Franco | Jurídico/Saúde |
| Jaqueline Machado do Jil Castro | SMS |
| Adriana de Jesus | SMS |
| Fueli Faustino | RPC |
| Laura Pereira Paganini Silva | Vila Viarentina |
| Jaqueline Sagundes Saglio | SMS |
| Edmundo de Silva | Doc do Idoso Silva |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53206/2025 - 04/11/2025 - 16:27 - 10GJ-Y31M-P2JA-M9D4



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BEBEDOURO**

RESOLUÇÃO Nº 07/2025 de 30 de setembro de 2025


- Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas da Saúde – 2º Quadrimestre do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro – SP, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990 e 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal Nº 3.503 de 24/08/2005 e de acordo com o Capítulo II, artigo 2º, Inciso I do Regimento Interno do CMS/Bebedouro/SP, bem como, prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

- Art 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Saúde 2º Quadrimestre do ano de 2025.

Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.


ROSELI CONCEIÇÃO FIGUEIRA
Vice-Presidente do CMS de Bebedouro/SP

Bebedouro/SP,



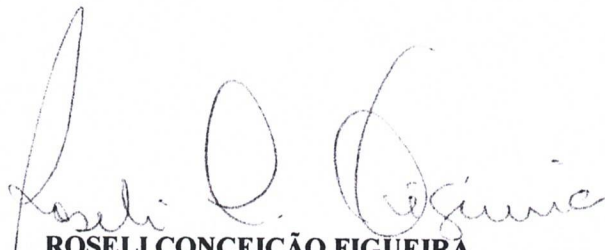
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BEBEDOURO**

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, analisou as planilhas e documentos constantes da **Prestação de Contas da Saúde do 2º (segundo) Quadrimestre**, relativos aos Serviços e Gastos da Secretaria Municipal de Saúde no de 2025.

O Colegiado aprovou a aplicação dos recursos repassados, aprovando a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2025 por Unanimidade.

Bebedouro/SP, 30 de setembro de 2025.


ROSELI CONCEIÇÃO FIGUEIRA
Vice-Presidente do CMS de Bebedouro/SP



CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP**, vem através de seu representante legal, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para a **3ª Reunião Extraordinária** deste Egrégio Conselho a realizar-se em **22/OUTUBRO/2025 (Quarta-feira)**, às **13h:30** no Anfiteatro dos Trabalhadores da Saúde, anexo ao Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira", tendo como objeto a seguinte pauta:

- **Apresentação e aprovação da Deliberação 01/2025 que estabelece diretriz para apresentação de projetos, a fim de participação no Chamamento Público da Saúde/2025 para o exercício de 2026;**
- **Apresentação do Edital do Chamamento Público da Saúde/2025;**
- **Solicitação de Inscrição no CMS: Recanto São Vicente de Paulo;**
- **Outros assuntos que forem pertinentes.**

Lembramos a todos os Ilustres Conselheiros (Titulares e Suplentes) que sua presença além de valorosa para os interesses da Municipalidade local é extremamente imprescindível.

Bebedouro/SP, 20 de outubro de 2025.


Soraja Teresinha Coelho
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro/SP



ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO
22 de outubro de 2025

Aos 22 (VINTE DOIS) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 13h:30 horas, realizou-se no Anfiteatro dos Trabalhadores da Saúde, verificando haver *quorum* legal para o início dos trabalhos com a palavra, a Presidente do C.M.S. Sr^a. Soraia Teresinha Coelho iniciou a terceira reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, cuja pauta é a seguinte:

a) Apresentação e Aprovação da Deliberação 01/2025 que estabelece diretriz para apresentação de projetos, a fim de participação no Chamamento Público da Saúde/2025; b) Apresentação do Edital do Chamamento Público da Saúde/2025, c) Solicitação de Inscrição no CMS: Recanto São Vicente de Paulo, d) Outros assuntos que forem pertinentes. A presidente, agradeceu a presença de todos iniciando a reunião com uma prece ecumênica sendo a mesma conduzida por Lenita Ramos, tendo sido acompanhada por todos os presentes. Ato contínuo a Presidente passou a apresentar através do instrumental Power Point a **DELIBERAÇÃO 01/2025** que estabelece diretrizes para a apresentação de projetos a fim de participação no chamamento Público, dando ênfase e pedindo muito atenção de todos para os documentos a serem apresentados e prazos estabelecidos. Em relação aos eixos a presidente informou que será necessário a adequação de mais um, a fim de contemplar projetos de prevenção dos agravos da idade (pessoa idosa) e no decorrer da apresentação da deliberação o colegiado teceu comentários e sugestões, os quais as dúvidas foram devidamente sanadas a as adequações incluídas ao documento no que a Presidente foi prontamente solicita. Foi sugerido pelo colegiado que fosse mencionado em algum artigo, que somente o município de Bebedouro pudesse concorrer com a inscrição dos projetos. Diante das sugestões houveram alterações no artigo 4º – parágrafo único, conforme o REGIMENTO do CMS, sendo assim finalizado com o texto: "A OSC deverá ser inscrita neste Conselho com antecedência mínima de 06 meses e estar em pleno e regular funcionamento no Município de Bebedouro a no mínimo 03 anos, a fim de obter recursos financeiros". E no Artigo 5º no item da apresentação de documentos VII ficou assim definido: Certificado de Registro de Entidade de fins filantrópicos e Inscrição no Conselho



Municipal de Saúde do Município de Bebedouro. Em seguida a Presidente enfatizou os prazos estabelecidos no Edital e da modalidade digital, sendo que os projetos deverão ser enviados por e-mail para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme prazo do Edital, sendo que no mês de dezembro, durante reunião extraordinária do Conselho serão divulgadas as OSCs que entregaram o projeto, plano de trabalho e documentação pertinente com a divulgação da Ata Parcial de Habilitação das mesmas. A Publicação das Organizações Sociais Civas beneficiadas será até o final de dezembro conforme cronograma que será publicado, sendo que o prazo para execução do Projeto tem seu prazo fixado até o decimo segundo mês após a assinatura do Contrato. Serão excluídos os projetos que tendo recebido recursos do Fundo Municipal, não prestarem contas no prazo legal ou que não estiverem em dia com as obrigações fiscais. Finda a apresentação a Presidente colocou em votação sendo aprovada **INTEGRALMENTE E POR UNANIMIDADE** a deliberação nº 01/2025. Em seguida a Presidente passou a apresentar e discorrer sobre o Edital do Chamamento Público da Saúde /2025, chamando a atenção para o cronograma, documentação para o credenciamento e documentação obrigatório. Na sequência a Presidente passou para o ultimo assunto, qual seja, a solicitação de Inscrição do Recanto São Vicente de Paulo no CMS, tendo informado que foi entregue toda a documentação necessária e obrigatória sendo que toda a documentação será conferida pela Comissão de Projetos em uma reunião para este fim e que na próxima reunião do colegiado do Conselho será realizado o deferimento ou não para a plenária deliberar. Sem mais nenhum assunto a tratar, a Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Estavam presentes **Representantes do Governo Municipal:** Soraia Teresinha Coelho, Eliane Maria de Carvalho, Jaqueline Machado da Silva, Valéria Domingos Plinia Franco, Joyce Fagundes Saglio; **Representantes das Entidades de Usuários do SUS:** Lenita Ramos, Sueli Graick Carízio, Esmeralda Cristina Simões Malerba, Regiani Gonçalves dos Santos Roberto, Laura Pereira Paganini; **Representantes dos Prestadores de Serviços SUS Municipal:** Adriana Cristina da Cruz, Natália Rico Casadei Pretti, **Representantes Trabalhadores da Saúde Municipal:** Rosa Maria Pinto de Almeida, Roseli Conceição Figueira, Danilo Ramos da Silva, Maria José Ribeiro Tavares de Camargo, Walkiria Graick Carízio Cuchiari; Daniel Paulo de Oliveira Toledo; **Representantes das Pessoas com Deficiência:** Mauro Antonio da Silva Filho; **Convidados:** Manoela Arjona, Rossana de Carvalho, Andreia Alves de Lima .Nada mais restando a tratar, a reunião foi encerrada



pela presidente. Eu, Eliane Maria de Carvalho, lavrei a presente ATA, que lida, apreciada e achada conforme, vão assinadas por mim e pela Exma Sr^a, Presidente do C.M.S, de Bebedouro.



Soraiá Teresinha Coelho
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO
Presidente



Eliane Maria de Carvalho
Secretária

***Obs: Integra a presente os seguintes documentos impressos:**

- Convocação da 3ª Reunião Extraordinária do CMS.
- Deliberação CMS Nº 01/2025
- Edital do Chamamento Público da Saúde 2025 (Doc. apenas para ciência)



3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bixidoma realizada em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 13:30 HS, no Auditório dos Trabalhadores da Saúde, com a seguinte pauta: a) Apresentação e aprovação da Deliberação 01/2025 que estabelece diretrizes para o processo de projetos, a fim de participações no chamamento Público da Saúde 2025 para o exercício de 2026. b) Apresentação do Edital do Chamamento Público de Saúde 2025. c) Solicitação de Inscrições do CMS do Recanto SAS Vicente de Paulo. Presentes os seguintes conselheiros:

Leônia Ramos	Fond. Abrlio A. Marques	
Lucieli Janek. Cruz	R.FCC	
Valéria Domingos Pinia Franco	Jurídico	Assessoria
Roseli C. Aguiar	Sob. Saúde	Jose
Laura Pereira Paganini	Vila Vicentina	
Rosana L.D. Cavalho	Vila Vicentina	
Natália Rios Caradei Pueli	Apae	Alui
André Lima	Recanto São Vicente de Paulo	
Regiani G. Santos	Recanto	
Maura Jari R.T. Camargo	ACS Caubri	
Maui Paulo de Almeida	VISA	
Jaqueline Machado do R.	SMS	
Jayne F. Souza	SMS	
Marcelo Corrêa	Vila Lucas	
Adriano C. Cruz	VPA	
Esmeralda Cristina S. Malusa	DCA	
Soraia T. Coelho	SMS	
Paulo Ramos da Silva	ACS	
...



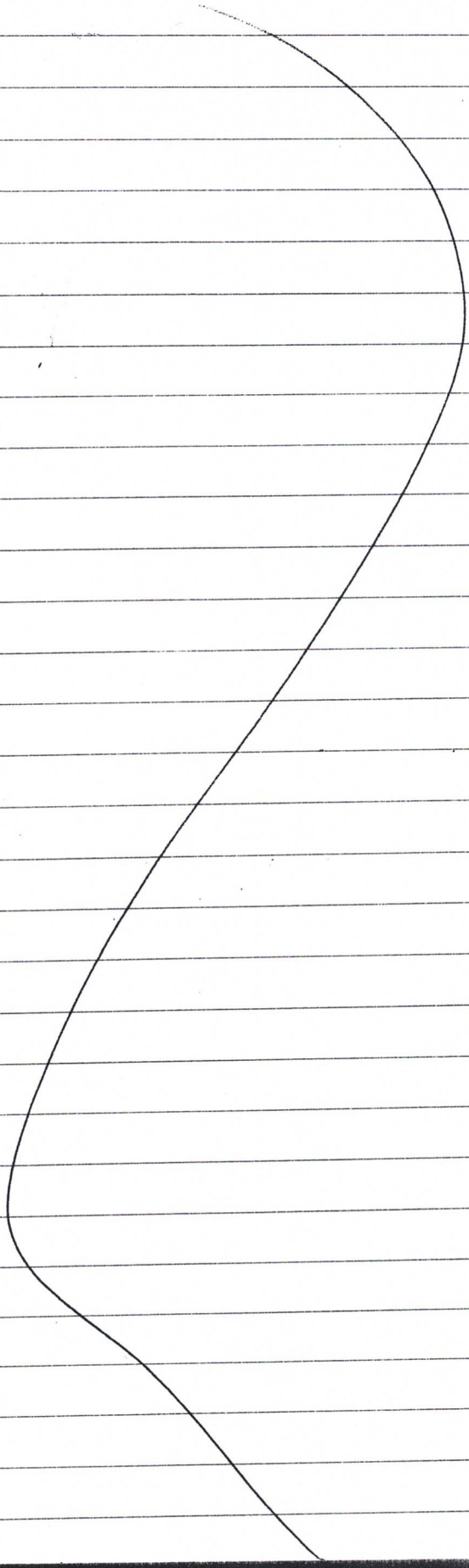
Lucimara da Silva

da Silva

da Silva

Município de São Paulo - SP

Coliane Maria de Carvalho - ~~da~~ SMS





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BEBEDOURO**

DELIBERAÇÃO CMS Nº 01/2025

ESTABELECE DIRETRIZ PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Conselho Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.503/2005 e

Considerando que:

- São consideradas pelo Ministério da Saúde as ações e serviços de promoção de saúde, as atividades voltadas para redução de risco à saúde, desenvolvidas em áreas como:
 - ❖ Internações;
 - ❖ atendimentos ambulatoriais e
 - ❖ Nas ações prioritárias:
 - ✓ Nutrição e alimentação;
 - ✓ Prática corporal ou atividade física;
 - ✓ Prevenção e controle do tabagismo;
 - ✓ Prevenção ao câncer, ao IST (Infecções Sexuais Transmissíveis), HIV/AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), as Hepatites Virais, a Tuberculose, a Hanseníase, a Malária e a Dengue;
 - ✓ Prevenção da Violência;
 - ✓ Redução da morbimortalidade nos ciclos da vida e
 - ✓ Análise e Ações das condições crônicas levando aos agravos/doenças.

Delibera:

Art. 1º - Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão destinados à projetos de que tratam a lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, da lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e as Leis Federais nº.8.666/1993, nº. 13.019/2014 e nº 13.204/2015 e ainda com base no Plano Municipal da Saúde 2022/2025.

Art. 2º - O Projeto deve contemplar, cumulativamente ou não, aspectos que envolvam necessariamente ações relacionadas a uma das diretrizes acima;

Art. 3º - As Organizações Sociais Cívicas que quiserem concorrer a recursos provenientes de Chamamento Público com 1 (um) Projeto, deverão apresentar o Projeto para 2026 e os documentos explicitados no artigo 5º;



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BEBEDOURO**

Parágrafo único - Os Projetos deverão seguir as instruções e Roteiro oficial do Edital de Chamamento Público para o ano de 2026, podendo tratar-se de Projetos Novos ou Projetos em continuidade.

Art. 4º - O recurso do Chamamento Público poderá ser utilizado até 85% do valor repassado com recursos humanos e o restante com material de consumo.

Parágrafo Único – A OSC deverá ser inscrita neste Conselho com antecedência mínima de 06 meses e estar em pleno e regular funcionamento no Município de Bebedouro a no mínimo 03 anos, a fim de obter recursos financeiros.

Art. 5º- As Organizações Sociais inscritas no CMS, deverão entregar juntamente com o projeto, para que possa concorrer ao recebimento do recurso para o ano de 2026, os seguintes documentos:

- I – Ofício do Representante da Entidade solicitando a celebração da parceria para execução do Plano de Trabalho, direcionado ao Executivo Municipal;
- II – Cópia do Estatuto devidamente registrado em Cartório;
- III – Ata de eleição da diretoria em exercício;
- IV – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- V – CPF e identidade (R.G.) do Representante da Entidade;
- VI – Certificação da Proponente como Entidade de utilidade pública municipal e/ou Entidade Beneficente de Assistência Social ou;
- VII – Certificado de Registro de entidade de fins filantrópicos e Inscrição no Conselho Municipal de Saúde do Município de Bebedouro/SP;
- VIII – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, ou outra equivalente na Forma da Lei, abrangendo as contribuições sociais;
- IX – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, ou outra equivalente na forma da Lei;
- X – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, ou outra equivalente na forma da Lei;
- XI – Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- XII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);
- XIII – Certidão contendo os nomes dos dirigentes e conselheiros da entidade, bem como o período de atuação e CPF de cada membro;
- XIV – Certidão contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;
- XV – Certidão contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria;
- XVI – Certidão que comprove a Inscrição junto ao Conselho Municipal de Saúde com pelo menos 06 (seis) meses de efetiva registro naquele colegiado, sob pena de indeferimento de sua proposta;
- XVII – Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas no projeto;

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BEBEDOURO**

- XVIII – Declaração de que se for selecionado para assinatura do Termo de Colaboração, providenciará a abertura de Conta Corrente específica para crédito dos recursos inerentes;
- XIX – Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;
- XX – Declaração que a entidade se compromete a atender a Lei Federal nº. 12.527/2011 e dar publicidade ao objeto pactuado;
- XXI – Declaração de adimplência com o Poder Público Municipal;
- XXII – Declaração que a entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;
- XXIII – Declaração informando a data de início das atividades da Entidade e que seu Estatuto atende aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº. 13.019/2014;
- XXIV – Declaração informando que a Entidade se encontra regular com a prestação de contas referente a quaisquer recursos recebidos por intermédio do Município, verbas estas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, nos últimos 05 (cinco) anos;
- XXV – Declaração que a entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o artigo 51, da Lei nº. 13.019/2014, bem como, prestar contas na forma dos artigos 63 a 68 da citada Lei;
- XXVI – Declaração de disponibilidade de recursos;
- XXVII – Declaração de que a Entidade se compromete em comunicar a Câmara Municipal sobre a assinatura do Termo de Parceria, conforme rege a Lei de Licitações nº. 8.666/1993;
- XXVIII – Declaração informando se a Entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% da sua receita;
- XXIX – Prova de propriedade ou posse legítima do imóvel (Certidão de Matrícula do Imóvel registrada no Cartório de Registro de Imóveis) ou contrato de locação, em vigência;
- XXX – Plano de Trabalho em conformidade com art. 116, da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 22, da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204/2015;
- XXXI – Declaração contendo site e link do portal da transparência onde conste prestação de contas conforme Comunicado SDG nº 16/2018 do Tribunal de Contas;
- XXXII – Declaração com equipe de referência, conforme NOB-RH/SUAS, contendo nome, função e carga horária dos profissionais que estarão no plano de trabalho;
- XXXIII - Apresentação do Protocolo Sanitário Municipal de Combate ao Coronavírus (Decreto 14.289 de 21/09/2020);
- XXXIV – Apresentação do Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas.

Art. 6º- Os projetos deverão ser enviados impreterivelmente no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro, através do e-mail: dms.planejamento@bebedouro.sp.gov.br do dia **03/11/2025** até as **16 horas do dia 02/12/2025**, ficando vedado considerar os projetos entregues fora do prazo estipulado na deliberação.

Art. 7º - Em **18 de Dezembro de 2025**, durante reunião extraordinária deste conselho serão divulgadas as OSCs que entregaram o projeto na data estabelecida, bem como a relação de documentos completa e que fazem jus ao recebimento da verba para o ano de **2026**.

Parágrafo Único - A Análise e Avaliação dos Projetos de acordo com os critérios estabelecidos será realizada durante o período de entrega das inscrições e do Plano de Trabalho e documentos para as devidas correções.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BEBEDOURO**


Art. 8º - Será publicada a relação das Organizações Sociais Civis beneficiadas pelo Chamamento Público até o dia 18/12/2025.

Art. 9º - O prazo para Execução do projeto tem seu término fixado até o décimo segundo mês após a assinatura do Contrato.

Art. 10 - Serão excluídos os projetos enviados pelas OSCs à Prefeitura Municipal de Bebedouro (Secretaria Municipal de Saúde) que, tendo recebido recursos do Fundo Municipal, não prestaram contas no prazo legal ou que não estiverem em dia com as obrigações fiscais.

Art. 11 - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, 22 de outubro de 2025.


SORAIA TERESINHA COELHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/Bebedouro/SP



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BEBEDOURO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2025 de 22 de outubro de 2025

- Apresentação e Aprovação da Deliberação 01/2025 que estabelece diretriz para apresentação de projetos, a fim de participação no Chamamento Público da Saúde/2025 para o exercício 2026;
- Apresentação do Edital do Chamamento Público da Saúde/2025;
- Apresentação de documentação para Solicitação de Inscrição no CMS do Recanto Passionista São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro – SP, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990 e 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal Nº 3.503 de 24/08/2005 e de acordo com o Capítulo II, artigo 2º, Inciso I do Regimento Interno do CMS/Bebedouro/SP, bem como, prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

- Art. 1º. Aprovar a Deliberação 01/2025 que estabelece Diretriz para apresentação de Projetos, a fim de participação no Chamamento Público da Saúde/2025, para o exercício 2026;

Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro/SP, 22 de outubro de 2025.


SORAIA TERESINHA COELHO
Presidente do CMS de Bebedouro/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=10GJY31MP2JAM9D4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10GJ-Y31M-P2JA-M9D4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53206/2025 - 04/11/2025 - 16:27 - 10GJ-Y31M-P2JA-M9D4